



Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 019/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

APROVADO por

unanimidade

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes

Meridiano-SP 03/08/2020

Uelton de Paula Garcia
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

PORTARIA

Entrada em: 31/07/2020

Protocolado Sob o Nº: 092/2020

Marcia Rideko Suzuki
CPF 405.398.718-00
RG 47.596.822
Assessor Geral do Legislativo

UELTON DE PAULA GARCIA, vereador com

devido assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições, vem através da presente **INDICAR** à Mesa, ouvido o plenário nos termos Regimentais, para que se realize a regulamentação na cobrança do IPTU e Iluminação Pública.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que em alguns imóveis estão utilizando como base de cálculo alíquota maior, alíquota de terreno sem construção, acreditamos que há uma desatualização no cadastro, pois embora o proprietário já tenha feito sua moradia, esses dados não constam no sistema da Prefeitura Municipal. Outro problema é em relação a cobrança da iluminação pública, que tem sido fixado o mesmo patamar para imóveis de metragens diferentes, o que acaba se tornando injusto, principalmente com aqueles que possuem menos.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes

Meridiano, 31 de julho de 2020.

Uelton de Paula Garcia

UELTON DE PAULA GARCIA